CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 002/95

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS **********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor DILSON ANDRADE DOS SANTOS do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicações e Relações Públicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nomeação do servidor público aqui qualificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paracatu-MG, 02 de Janeiro de 1.995

Câmara Municipal Paracatu-MG

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO VIEIRA
Presidente

VEREADOR EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Secretário

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 28-06-2000
Servidor